

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRANSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 683/01.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que visa condicionar a concessão de alvarás de aprovação ou construção de novos projetos de supermercados e/ou empreendimentos comerciais mistos à apresentação de estudo de impacto de vizinhança.

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que muitas vezes a vizinhança é fortemente afetada pelos novos empreendimentos. Nesse espírito, o projeto propicia uma melhor análise da viabilidade do empreendimento e seu impacto nas áreas próximas.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”